



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

Ofício N° 419/2019/URFBio/IEF/SISEMA

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.

REF: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO-09010001246/19

Prezada;

Considerando que em 01/11/2019 foi formalizado processo solicitando corte ou poda de árvores isoladas nativas vivas;

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto Estadual 47.749/2019, a intervenção descrita não configura intervenção passível de autorização.

Considerando, desta maneira, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Servimos do presente para informar que este Núcleo Regional de Regularização Ambiental procederá ao arquivamento do Processo de RL/Intervenção Ambiental solicitado por Carla Bernardi Monteiro da Costa; (Processo n.º 09010001246/19, em Nova Lima/MG.

Na oportunidade enviamos, em anexo, Documento de Arrecadação Estadual- DAE (0700457573365) para quitação dos custos de análise do processo e/ou vistoria realizada na área sob pena de inscrição do empreendimento/empreendedor em dívida ativa do Estado.

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana – URFBio Metropolitana
Rua Espírito Santo, 495- Centro - 5º andar- Belo Horizonte/MG
CEP: 30160-030 Telefone: (31) 3228-7755



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Simone P A Monteiro
Simone Pires de Almeida Monteiro
Analista Ambiental – MASP 1.021.141-5
URFBio Metropolitana

Sra.
Carla Bernardi Monteiro da Costa
Rua Campo Alto,nº194
Bairro:Centro
Nova Lima/MG
CEP:34000-048